



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DPF/FIG/PR

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### 1. OBJETO

1.1. Contratação do **SINDICATO DOS PERITOS CRIMINAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 55.945.521/0001-03** para participação dos servidores PCF FLÁVIA ALESSANDRA PINHEIRO DA ROCHA CORDEIRO E SILVA, matrícula PF 21.172 e RAFAEL BASSO BRONQUETI, matrícula PF 22.027 no evento **XXVI CONGRESSO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**, a ser realizado entre os dias 17/05/2022 a 20/05/2022, no Centro de Eventos Expo Dom Pedro em Campinas/SP.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. Este projeto de capacitação se configura a partir da necessidade de aprimoramento profissional de policiais federais lotados no Núcleo Técnico-Científico - NUTEC/DPF/GRA/PR, os quais realizam exames periciais de diversas áreas da Criminalística, cujo quadro funcional possui atualmente 07 (sete) Peritos Criminais Federais.

2.2. O Congresso Nacional de Criminalística é, atualmente, o evento mais relevante na área de Ciências Forenses no Brasil, onde a participação dos Peritos Criminais em conferências, mesas redondas e atividades científicas oferecem oportunidades de atualização, divulgação, networking, experiências, informação e aprendizado.

2.3. A participação no evento tem como objetivo capacitar os servidores do NUTEC/DPF/GRA/PR, buscando atualização em diversas áreas da Criminalística e, ainda, posteriormente ao evento, os servidores possam atuar como multiplicadores do conhecimento adquirido, promovendo melhoria nos processos e técnicas periciais utilizados nesse Núcleo Técnico-Científico

2.4. Os Congressos Nacionais de Criminalística são realizados desde 1947, e em 2022 está em sua XXVI edição. Esse evento se configura como serviço incomum, haja vista que envolve diversos aspectos, variados ramos e áreas de conhecimento específicas, convergindo para uma finalidade comum: atualização, divulgação, networking, experiências, informação e aprendizado na área de Criminalística. Nesse sentido, o evento conta com a participação de profissionais renomados na área forense (vide palestrantes no sítio eletrônico <<https://app.virtualieventos.com.br/criminalistica2022/palestrantes>>).

### 3. CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

3.1. A doutrina e jurisprudência modernas conceituam serviço de natureza singular como aquele que guarda certo grau de complexidade, suficiente e necessário para a contratação de profissional ou empresa de notória especialização. A notoriedade requerida vai além da simples especialização e deve contemplar, no caso em tela, especificidades e complexidades que fogem ao padrão comum e que deverão ser tratadas pela empresa/profissional a ser contratado.

3.2. O CONGRESSO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA, realizado pelo **SINDICATO DOS PERITOS CRIMINAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 55.945.521/0001-03**, é um evento de notória especialização, conforme item 6 do Projeto Básico, e que esta contratação é legalmente atendida pelo art. 25, inc. II, combinado com o art. 13, inc. VI, ambos da Lei 8.666/93, conforme transcrição abaixo:

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*(...)*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*(...)*

*§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."*

3.3. Ainda com referência ao assunto em tela, é a disposição do art. 13 do mesmo diploma legal:

*Art.13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

*(...)*

*VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal."*

3.4. Neste sentido manifestou-se o TCU, conforme teor da decisão nº 578/2002, Plenário:

*"Considere que as contratações de professor, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem assim a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº. 8.666/1993".*

3.5. Diante desta configuração a contratação será realizada através de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022-DPF/FIG/PR.

#### 4. **JUSTIFICATIVA DE ACEITAÇÃO DO PREÇO**

4.1. A inscrição dos servidores terá o custo total de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**.

4.2. Foram juntados ao processo os documentos 23231118 e 23237218.

#### 5. **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

5.1. Considerando a necessidade de contratação e as justificativas para contratação expostas no Projeto Básico.

5.2. Considerando que a empresa supramencionada é a uma empresa de notória especialização, conforme Projeto Básico.

5.3. Pelos motivos expostos decidimos contratar o **SINDICATO DOS PERITOS CRIMINAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 55.945.521/0001-03**.

Foz do Iguaçu/PR, conforme data da assinatura eletrônica.

**LUCI DE ANDRADE CRUZ**

Escrivã de Polícia Federal  
Chefe do SELOG/DPF/FIG/PR

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCI DE ANDRADE CRUZ, Gestor Financeiro**, em 13/05/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23277184** e o código CRC **A39BE41C**.

---

Referência: Processo nº 08388.001114/2022-03

SEI nº 23277184

## Licitação

## Dispensa/Inexigibilidade

## Pedido de Cotação Eletrônica

## Pesquisar Dispensa/Inexigibilidade

13/05/2022 14:11:40

Órgão	UASG Responsável	
<input type="text" value="30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL"/>	<input type="text" value="200366 - DIVISAO DE POLICIA FEDERAL"/>	
Nº da UASG	UASG	
<input type="text" value="200366"/>	<input type="text" value="DIVISAO DE POLICIA FEDERAL - FOZ DO IGUACU/PR"/>	
Nº da Compra	* Ano da Compra	
<input type="text" value="01"/> /	<input type="text" value="2022"/>	
Modalidade de Compra	Situação da Compra	Período da Publicação ou Encerramento da Compra
<input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação	<input type="checkbox"/> Revogada	Data Inicial <input type="text"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação	<input type="checkbox"/> Anulada	Data Final <input type="text"/>

 

UASG Origem	Modalidade de Compra	Característica	Nº da Compra	Objeto	Situação Atual da Compra	Data da Publicação/Divulgação ou Encerramento da Compra	Ação
200366	Inexigibilidade de Licitação	Tradicional	00001/2022	Contratação do SINDICATO DOS PERITOS CRIMINAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 55.945.521/0001-03 para ...	Inexigibilidade de Licitação Encerrada	13/05/2022 às 14:11	<a href="#">Visualizar</a>

Um registro encontrado.

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

## Licitação

## Dispensa/Inexigibilidade

## Pedido de Cotação Eletrônica

## Visualizar Inexigibilidade

13/05/2022 14:11:53

**Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.**

Órgão

30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

UASG Responsável

200366 - DIVISAO DE POLICIA FEDERAL - FOZ DO IGUACU/PR

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00001/2022

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 25º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Nº do Processo

08388001114202203

Valor Total da Compra (R\$)

1.900,00

Quant. Informada de Itens

1

Itens Incluídos

1

Itens Cancelados

0

Objeto

Contratação do SINDICATO DOS PERITOS CRIMINAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 55.945.521/0001-03 para participação dos servidores PCF FLÁVIA ALESSANDRA PINHEIRO DA ROCHA CORDEIRO E SILVA, matrícula PF 21.172 e RAFAEL BASSO BRONQUETI, matrícula PF 22.027 no evento XXVI CONGRESSO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA, a ser realizado entre os dias 17/05/2022 a 20/05/2022, no Centro de Eventos Expo Dom Pedro em Campinas/SP.

Fundamento Legal

Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

Inviabilidade de competição.

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

13/05/2022

CPF do Responsável

847.613.859-87

Nome

LUCI DE ANDRADE CRUZ

Função

Chefe do Selog/dpf/fig/pr

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

13/05/2022 às 14:11

CPF do Responsável pelo Encerramento

900.668.801-06

Itens Nova Pesquisa de Compras



## Licitação

## Dispensa/Inexigibilidade

## Pedido de Cotação Eletrônica

## Item da Inexigibilidade

13/05/2022 14:12:30

**Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.**

Órgão

30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

UASG Responsável

200366 - DIVISAO DE POLICIA FEDERAL - FOZ DO IGUACU/PR

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00001/2022

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 25º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
1	Serviço	12793 - Serviço Educacional - Pós - Graduação / Doutorado

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Serviço Educacional - Participação dos servidores PCF FLÁVIA ALESSANDRA PINHEIRO DA ROCHA CORDEIRO E SILVA, matrícula PF 21.172 e RAFAEL BASSO BRONQUETI, matrícula PF 22.027 no evento XXVI CONGRESSO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA, a ser realizado entre os dias 17/05/2022 a 20/05/2022, no Centro de Eventos Expo Dom Pedro em Campinas/SP.

 Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	UNIDADE	950,0000	1.900,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

55.945.521/0001-03

Razão Social / Nome

SINDICATO DOS PERITOS CRIMINAIS DO ESTADO DE SAO PA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
55.945.521/0001-03	SINDICATO DOS PERITOS CRIMINAIS DO ESTADO DE SAO PAULO	1.900,00	2		-

[Item Anterior](#)Ir para o Item: [1](#) Ir[Próximo Item](#)
[Inexigibilidade](#) | [Itens](#) | [Nova Pesquisa de Compras](#)